DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1080** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal Nº 2371
26 de novembro de 2025

Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1005315-17.2025.8.26.0066, da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos, e dá outras providências

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔMBIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida na audiência realizada em 25 de novembro de 2025, nos autos do Processo nº 1005315-17.2025.8.26.0066, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos;

CONSIDERANDO, que o MM. Juiz de Direito expressamente determinou a revogação do decreto que havia reintegrado a autora ao cargo, bem como estabeleceu que, a partir da data da decisão, a autora não poderá continuar prestando serviços ao Município, limitando-se o pagamento aos dias efetivamente trabalhados até a referida data;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, para todos os fins, o Decreto Municipal nº.2331 de 23 de junho de 2025, que havia determinado a reintegração da servidora Z.S.D. ao cargo de Agente de Campo, junto a Prefeitura Municipal de Colômbia.

Art. 2º Fica determinado que a mencionada servidora está impedida de exercer quaisquer atividades funcionais no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir de 25 de novembro de 2025, data da decisão judicial.

Art. 3º A Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para cessar o pagamento decorrente de eventual vínculo ativo, limitando-se ao adimplemento dos dias efetivamente trabalhados até 25 de novembro de 2025, conforme reconhecido pelo juízo.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar todas as medidas administrativas decorrentes deste Decreto, inclusive atualização cadastral e comunicação aos setores competentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2025, conforme expressamente determinado pela decisão judicial.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Municipal nº.2331 de 23 de junho de 2025.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, aos 26 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município em 26/11/2025*.*

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 26/11/2025*.*

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 50/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/2025

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital supracitado.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks e periféricos, visando à implantação de laboratórios de informática nas unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio do sistema de registro de preços, em conformidade com o termo de referência. Abertura das Propostas: 08/12/2025 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://www.colombia.sp.gov.br/ e https://licitanet.com.br/; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 25/11/2025. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito.

.....